

da Lei nº 8.989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei nº 13.519/03, c.c. artigos 98 a 101 do Decreto nº 43.233/2003, apresentados, no prazo de 20 dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado.

II - Torno nulo e sem efeito o Despacho Autorizatório publicado na data de 10/04/2023;

III - Publique-se;

IV - Após, devolver a CAP para prosseguimento.

Gabinete

Documento: [081300045](#) | **Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face da competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G e Decreto nº 61.004/2022, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais), objetivando atender despesas de auxílio às pessoas carentes (Hospital de Pesquisas e Reabilitação de Lesões Palatais/USP Bauru), junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus, para o período de abril/2023, em nome da servidora Daisy Rodrigues Godoy, R.F.: 778.135-1, CPF.: 282.197.458-27, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 77/19-SF e Portaria e 1716/2013-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.33.90.48.00.00, do orçamento vigente.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças/CRS-Leste para as providências pertinentes.

São Paulo, 10 de abril de 2023

UVIS São Mateus - Vigilância Sanitária

Documento: [081093115](#) | **Despacho deferido**

A Uvis São Mateus, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de sua Coordenadora, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

6018.2023/0022374-2/ Associação Beneficente Ebenezer Cies São Mateus/ Avenida Ragueb Chofhi,730/ INDEFIRO a defesa mantendo-se integralmente o Auto de Infração Série H/nº028591,advogado: Cléber H. Fernandes OAB/SP 314.305.

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

6018.2023/0022374-2/ Associação Beneficente Ebenezer Cies São Mateus/ Avenida Ragueb Chofhi,730/ Série H/nº028591/ DEFIRO a solicitação do prazo de 90 dias no que se refere às adequações da área física, à partir de 03/04/2023. Quanto aos processos de trabalho e implantação de protocolos, o prazo é imediato.

Assistência Jurídica

Documento: [081241314](#) | **Despacho**

I - À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo SEI 6018.2023/0019785-7, da manifestação da Assistência Jurídica (link [081240300](#)) e da autorização de adesão de Atas de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Gestão (links [079442463](#), [079907315](#) e 080785900) para utilização da ATA DE RP 323/2021 - SMS.G/ (link [079637191](#)) e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO com fundamento no artigo 86 da Lei 14.133/2021 e no artigo 100 e seguintes do Decreto Municipal 62.100/2022, para a utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 323/2021 SMS.G, cuja detentora é a empresa ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.431.736/0001-38, cujo objeto versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL (AGULHA, ACUPUNTURA, PLACA ADESIVA COM SEMENTE DE VACARIA), para fornecimento 50.000 unidades de Agulha de acupuntura 0,25 X 40 mm, no valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos), totalizando o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme requisição do material em link [079440128](#). A entrega deverá seguir os prazos estipulados na Ata de Registro de Preço.

II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.3003.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 26.614/2023 (link [081021005](#)).

III - Publique-se, em seguida ao Setor de Contabilidade/CRS-Norte para prosseguimento.

Documento: [081243453](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de

SMS.G nº, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020, 585/2021-SMS.G, referente a celebração do Contrato de Gestão nº CG R 025/2021 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ nº 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 040/2023, referente ao para Acréscimo de recursos orçamentários para mudança de Imóvel da SRT Mandaqui I, ampliação de 2 (dois) leitos e adequação de tipo I para tipo II., no montante de R\$ 21.436,64 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) sendo R\$ 6.000,00 seis mil reais) a título de custeio e R\$ 15.436,64 (quinze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) a título de investimento, assim dimensionados: R\$ 8.482,39 (oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) para aquisição de Equipamentos/mobiliários e R\$ 6.954,25 obras/Ampliação e adequação., onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.03.2.621.0730.1, Nota de Reserva nº 23.990/2023.

O valor de investimento irá onerar a Conta Investimento - Residência Terapêutica - Implantação - fonte 03 - Recursos Estaduais 8729-7 L - Residência Terapêutica - Implantação, conforme processo SEI [6018.2021/0043066-3](#) (vinculado). O valor de custeio irá onerar a Conta Custeio - Residência Terapêutica - Custeio - fonte 03 - Recursos Estaduais 8729-7 J - Custeio, conforme processo SEI [6018.2021/0043070-1](#) (vinculado).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [081242520](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020, 585/2021-SMS.G, referente a celebração do Contrato de Gestão nº CG R 025/2021 - CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO, CNPJ nº 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 035/2023, referente ao Acréscimo de recursos orçamentários (Recursos Orçamentários Estaduais, conforme processo vinculado 6018.2021/0043070-1), para a aquisição de materiais e utensílios de uso cotidiano nas SRTs: Jaçaná I, Mandaqui I, Mandaqui II, Mandaqui III e Mandaqui IV, no montante de R\$ R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 9.050,00 para a SRT Jaçaná I, R\$ 9.050,00 para a SRT Mandaqui I, R\$ 9.050,00 para a SRT Mandaqui II R\$ 9.050,00 para a SRT Mandaqui III e R\$ 9.050,00 para a SRT Mandaqui IV, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.03.2.621.0730.1, Nota de Reserva nº 23.980/2023 (SEI [080613632](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 06/04/2023

Documento: [081312238](#) | **Despacho**

No uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 727/2018-SMS.G, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica em link [081310960](#) desta CRS-Norte, a qual acolho como razão de decidir, fica retratificada a publicação no DOC de dia 06.04.2023 à página 40, para fazer a nova nota de reserva e respectiva dotação, permanecendo inalterado as demais informações.

-Onde se Lê:

(...) Nota de Reserva nº 23.340/2023 [...]

[...] AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.30.00.00.1.500.9001, ficando a contratação condicionada à entrega das documentações exigida pela Legislação vigente.

-Leia-se:

(...) Nota de Reserva nº 28.211/2023 [...]

[...] AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, ficando a contratação condicionada à entrega das documentações exigida pela Legislação vigente.

(...)

Assessoria Técnica de Planejamento, Avaliação e Acompanhamento

Documento: [081273886](#) | **Despacho Autorizatório**

6018.2023/0001984-3

I. Nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, INDICO formalmente os fiscais do Contrato nº 001/2023/SMS/CRS-N, sendo da Interlocação Suvis Norte: ELIANA MAGOSSO - RF 655.543.8, KARINA DE FALCO MARTINS RF 740.589.8 e SIMONE LIMA RODRIGUES RF 893.294.8, todos com a finalidade de manter junto à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços, a partir de 16 de abril de 2023.

UVIS Freguesia do Ó/Brasilândia

Documento: [081318709](#) | **Despacho**

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Unidade de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV,art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

PRAZO DE ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Despacho

Processo SEI: 6018.2022/0048326-2 / Infrator: Nova Maximus Pães e Doces LTDA / Endereço: Avenida João Paulo I nº 400, Freguesia do Ó / Defiro o prazo de adequação de 30 (trinta) dias com prazo final em 05/05/23.

Assistência Jurídica

Documento: [081278959](#) | **Despacho Autorizatório**

I - 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2023/0020890-5) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO, com efeito retroativo, a celebração dos Termos Aditivos n. 104/2023-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com implantação do Ambulatório de Obstetrícia - Pré-natal de alto risco no Hospital Dia Butantã no período de março e abril de 2023, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário com CUSTEIO, para cobrir as despesas com dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados e INVESTIMENTO, e, para cobrir as despesas de aquisição de equipamentos, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019- SMS.G alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, assim é o valor total global estimado é de R\$ 57.254,05 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), para CUSTEIO, e, valor total global de R\$ 15.464,37 (quinze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), para INVESTIMENTO, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 26.888, e, dotação orçamentário nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00, desde que haja a devida prestação de contas, conforme autorizado no SEI [081038533](#).

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [081297086](#) | **Portaria**